

Projeto de Lei número 02/2013

Autor do Projeto: vereador do PMDB: João Alberto Filho

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG**

João Alberto Filho, vereador em exercício, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem requerer, aprovação de Projeto de lei para criação de um site ou página virtual oficial a ser registrada sob o domínio da Prefeitura Municipal de Itamogi, nos termos abaixo mencionados:

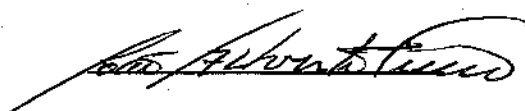
Art. 1º "Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a criação de um site ou página virtual oficial registrada sob o domínio da Prefeitura Municipal de Itamogi, possibilitando o armazenamento de informações, dados, leis e imagens, garantido o nível de segurança e imparcialidade na divulgação e transmissão de informações".

NESTES TERMOS,

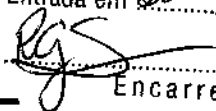
PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAMOGI/MG, em 28 de janeiro de 2013.


JOÃO ALBERTO FILHO

Vereador do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 0025/2013
Entrada em 28 / 01 / 2013

Encarregado

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

A criação de um site ou de uma página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Itamogi tem como objetivo divulgar notícias e informações de interesse público.

Apenas como exemplo e para justificar a importância deste projeto, poderíamos divulgar através do site oficial da Prefeitura Municipal:

1º Informações sobre o trabalho realizado pela Câmara Municipal e o que se debaterá em cada sessão ordinária ou extraordinária;

2º Requerimentos e projetos apresentados por cada vereador;

3º Criação e divulgação do portal da transparência onde cada cidadão e cidadã itamogiense terá acesso ao orçamento da cidade, as licitações e contratos realizados e outras informações de interesse público;

4º Divulgação de eventos oficiais de nossa cidade como carnaval, congadas e outros eventos culturais;

5º Disponibilização das leis municipais devidamente digitalizadas;

6º Criação de um espaço virtual onde cada cidadão e cidadã itamogiense poderá sugerir e apresentar suas ideias e reivindicações.



Senhores vereadores, não podemos fechar os olhos para a internet e para o mundo virtual, não tenho dúvidas de que a principal ferramenta de comunicação hoje é a internet. Pude constatar que esse projeto tem viabilidade e aceitação de nossa população, e tenho plena convicção de que este projeto atenderá ao princípio da publicidade trazendo transparência no trabalho realizado pela Prefeitura e Câmara Municipal de Itamogi, permitindo ainda que o cidadão fiscalize o trabalho desenvolvido pelos agentes políticos desta cidade.

Como ponto de esclarecimento, informo aos senhores que cidades como: Arceburgo, Monte Santo de Minas, São Sebastião do Paraíso e Jacuí, já possuem site oficial disponibilizando aos cidadãos de suas respectivas cidades informações de conteúdo público.

Nestes Termos, peço a reflexão e o debate qualificado sobre o tema, possibilitando, ao final, sua aprovação.

João Alberto Filho
Vereador do PMDB





Câmara Municipal de Itamogi

Câmara Municipal de Itamogi

PARECER

A comissão de finanças justiça e legislação é de parecer contrária ao projeto de lei 002/2013 de autoria do vereador João Alberto filho.

Pois existe um outro projeto com o mesmo teor e este foi protocolado primeiro na secretária da casa.

É o relatório.

Sala das comissões 13/02/2013

Presidente das comissões

Paulo Sérgio Ribeiro

Itamogi 13/02/2013